

 ESTADO DE RONDONIA

 PODER LEGISLATIVO

 CAMARA DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA

 Gabinete do Vereador Ederson Luís Fassicolo

**INDICAÇÃO N° 310/2021**

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

- Indica-se ao Executivo que veja a possibilidade de providenciar uma van juntamente com uma farmacêutica, para fazer a entrega dos medicamentos, uma vez por semana em cada Distrito.

Justificativa

 Tal indicação se faz necessária, devido não haver uma farmacêutica nos distrito para fazer a entrega dos medicamentos, para os pacientes.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

 Chupinguaia – RO, 04 de Novembro de 2021.

 Ederson Luís Fassicolo Antônio Francisco Bertozzi

 **Vereador Autor Presidente**

Vanderci de Paula CamposFernando Pereira da Silva

 **Vereador Vereador**

 Rubens dos Santos Pereira  Idenei Dummer Beyer

 **Vereador Vereador**

Denílson Ramos da Cruz Maria Aparecida da Costa

 **Vereador Vereadora**

Ronaldo Barbosa dos Santos

**Vereador**